

3 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;

b) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

c) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

4 — O presidente do conselho directivo do INFARMED, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com a alínea a) do n.º 2 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de Outubro de 2009 até 31 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

27 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Saúde, *Óscar Manuel de Oliveira Gaspar*.

203742308

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2021/2010

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extracto) n.º 1714/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Escala 2 — Índice 175» deve ler-se «escala 1 — índice 195».

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203742965

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15100/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.09.2010:

Transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os seguintes profissionais:

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras

Centro de Saúde de Oeiras

Maria Arlete Duarte de Castro Abano.

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203741969

Despacho (extracto) n.º 15101/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09.09.2010:

Transitam, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de higiene oral,

precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os seguintes profissionais:

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte

Centro de Saúde de Benfica

Isabel Rodrigues da Silva

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central

Centro de Saúde de Alameda

Helena Paula Santos Natário

Centro de Saúde de Alcântara

Ana Beatriz Antónia do Carmo Guerreiro

Centro de Saúde de S. Mamede/Santa Isabel

Helena Isabel Costa Dâmaso

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras

Centro de Saúde de Carnaxide

Vanda Cristina Monteiro Vieira Pinho

Centro de Saúde de Oeiras

Nazaré da Conceição Soares Gonçalves

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas

Centro de Saúde de Odivelas

Rute Carla Fernandes Horta Videira

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora

Centro de Saúde da Reboleira

Ana Cristina Salgado Ferreira Bernardo Guerra

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XI — Cascais

Centro de Saúde de Cascais

Maria Helena Marques Viegas

Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira

Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria

Filomena Baltazar Serralha de Jesus

Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste II — Oeste Sul

Centro de Saúde de Torres Vedras

Ana Raquel Soares da Silva Stoltenborg

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203745354

Despacho (extracto) n.º 15102/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 09/08/2010, e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi exonerado a seu pedido, João Brito Ferreira Soares Azevedo, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP — Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa X — Cacém/Queluz, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

14 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203745192